



ATA DAS SESSÕES VIRTUAIS ORDINÁRIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 18/10/2023, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

*Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Goiânia, por videoconferência, utilizando a plataforma ZOOM, estando, por convocação prévia, reunido o Colégio Pleno Tributário, às 08:30 horas, sob a Presidência do Conselheiro **Frederico Augusto França Marques**, foram instalados os trabalhos para a realização de **02 (duas) Sessões Ordinárias**, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº 1405/17, sendo apreciados **04 (quatro) processos**, sendo **01 (um) Recurso Especial**, **01(um) de Rescisão de Decisão de Primeira Instância** e **02 (dois) de Rescisão de Acórdão**, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros e Representantes da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, Dra. Ana Paula Mendonça de Souza e Dr. Brenno Kelvys Souza Marques**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além do Presidente, os Conselheiros: **Bruno de Castro e Silva, Felipe Salvatierra Lima, Jucilaine Biberg, Yara Teixeira Santos, Ivan Carlos de Lima, Luiz Antônio de Siqueira, Rangel Francisco Pinto e Thaynara Rainer Segatti**, os Procuradores da Fazenda Pública Municipal, **Ana Paula Mendonça de Souza e Brenno Kelvys Souza Marques** e a Secretária Geral que a esta subscreve, **Laila Hanna Antunes Silva**. Foram julgados os Pedidos de Rescisão de Acórdão, sendo 02 (dois) Não Conhecidos, os quais: **60124451 - NIVALDO FARIA REZENDE (Recorrente)**, **60109303 - ROGÉRIO GOBATO (Sem Representação)**; o Recurso Especial, sendo Não Conhecido o Recurso Especial interposto pelo Contribuinte e Conhecido e Provido o Recurso Especial interposto pela Fazenda Pública Municipal, o qual: **80265581 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS (DIR.REC.TRIB) - (Advogado: Caio Barros Plácido – OAB/GO: 64.197)**; o Pedido de Rescisão de Decisão de Primeira Instância, sendo Retirado de Pauta a Pedido da Advogada **Carolina Alves Luiz Pereira - OAB/GO 33.268**, o qual: **66383415 - KAIRÓS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 18 de OUTUBRO de 2023, como consta em ATA do Colégio Pleno Tributário. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado. Para constar, eu **Laila***



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

*Hanna Antunes Silva, Secretária Geral, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pelo Presidente da Sessão de Julgamento, **Frederico Augusto França Marque**.*

CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES
Presidente

ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora 1ª Câmara

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador 2ª Câmara

BRUNO DE CASTRO E SILVA
Membro 2ª Câmara

FELIPE SALVATIERRA LIMA
Membro 1ª Câmara

JUCILAINE BIBERG
Membro 2ª Câmara

YARA TEIXEIRA SANTOS
Membro 1ª Câmara

RANGEL FRANCISCO PINTO
Membro 1ª Câmara

LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA
Membro 2ª Câmara

THAYNARA RAINER SEGATTI
Membro 2ª Câmara

IVAN CARLOS DE LIMA
Membro-Suplente 2ª Câmara

LAILA HANNA ANTUNES SILVA
Secretaria Geral